Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 113, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Lota Servidor Público Municipal na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 10, § 4, Inciso V, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 178, de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Lotar, Girlei Pimentel Bissolotti**,** servidor publico municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Grupo Categorias de Base (GO), Anexo I, 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Nível 3, Classe Inicial do Anexo IV, lotado na sua admissão na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Transportes, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, a partir de 01 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021.

Lindóia do Sul, 28 de Abril de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo